

**LEI MUNICIPAL Nº 3516  
PROJETO DE LEI Nº 3735**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA Cb BM  
VANDERLEI LUIZ DA SILVEIRA.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“RUA Cb BM VANDERLEI LUIZ DA SILVEIRA”**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de dezembro de 2008.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN  
Prefeito Municipal**